Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 10 de abril de 2013 - nº 1483 - Ano XVII

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 20 páginas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL APROVADO. PROCESSSO N.º: 09.766/2013. ASSUNTO: **INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 3985.** INTERESSADO: TOBIAS E FIGUEIREDO CONSTRUÇÃO COM. E SERVIÇOS LTDA. JULGAMENTO: ATA N.º 053/13 de 08/04/2013. Departamento de Suprimentos, aos 08 dias do mês de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO. POR NÃO APRESENTAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À SATISFAÇÃO. DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI FEDERAL 8.666/93. PROCESSSO: N.º 8.439/2013. **ASSUNTO:** INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES. **INTERESSADO:** CARMO E CASTILHO SERVIÇOS DE PORTARIA LTDA. **JULGAMENTO:** ATA n.º 056/13 de 09/04/2013. Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva. Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 11.712/13. CONVITE N.º 001/13.** OBJETO: Contratação de empresa promotora e realizadora de eventos de concentração de animais para a 5ª Exposição Agropecuária de Atibaia e Região de 2013, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 9 horas do dia 18 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 11.717/13. CONVITE N.º 002/13.** OBJETO: Aquisição de maravalha enfardada de pinus, para a 5ª Exposição Agropecuária de Atibaia e Região de 2013, da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 10h30min. do dia 18 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Comunicamos que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo relacionada: **PROCESSO N.° 12.623/13 CONVITE N.º 003/12.** OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de baias para equinos, ovinos e caprinos, para a 5ª Exposição Agropecuária de Atibaia e Região de 2013, da da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: às 14 horas do dia 18 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada no Prédio do Antigo Forum, à Avenida Nove de Julho, 185, Centro. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acham abertas, no Departamento de Suprimentos, desta Prefeitura, as licitações abaixo: **PROCESSO Nº 10.355/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/13.** OBJETO: Registro de preços para eventual locação de tapume de fechamento metálico, pirâmides, cobertura tipo circo e galpão duas águas, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/04/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 22/04/2013 ÀS 8h30m. **PROCESSO Nº 10.102/13. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/13.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de impressos diversos, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/04/2013 ÀS 8h25m. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 23/04/2013 ÀS 8h30m. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os editais completo poderão ser adquiridos via Internet pelos sites www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnet.com.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 10.073/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/13.** OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de refeição tipo marmitex (almoço e jantar) ininterruptamente, 7 dias por semana, destinado ao uso, exclusivamente dos funcionários do SAMU, Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 22 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo 'site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 10.076/13. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/13.** OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa para eventual locação de rádio HT para eventos, destinado ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9hs do dia 24 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, n.º 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo 'site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à

Poder Executivo

Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Fone: (11) 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público que se acha aberta, no Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO Nº 8.440/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/13.** OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de carimbos, refil e tinta, destinado ao uso de diversas Secretarias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9h do dia 25 de abril de 2.013, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital completo poderá ser adquirido no Setor de Protocolo, à Av. da Saudade, 252, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via Internet, pelo site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, no endereço abaixo, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2630. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 09 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 48.340/11. TOMADA DE PREÇOS N.º 028/12. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para construção de Espaço Comunitário em área situada em frente a antiga Estrada Municipal – Loteamento Atibaia Belvedere, Bairro Mato Dentro – Atibaia/SP. Tormamos público que de acordo com a Ata nº 045/13, disponível no site www.atibaia.sp.gov.br, a Secretaria de Administração decidiu retomar o certame, realizar a 1ª Consolidação do Edital e redesignar nova data para entrega e abertura dos envelopes: 26 de abril de 2.013, às 9horas, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185, Centro, Atibaia/SP. O edital e o CD poderão ser adquiridos no Setor de Protocolo e Arquivo, à Av. da Saudade, 252, sala B, Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou SEM ÔNUS via internet através do site www.atibaia.sp.gov.br. Observe-se que, o interessado que optar pela compra do edital, após recolher o emolumento na Tesouraria no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), deverá retirá-lo no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 13h às 16h. Os esclarecimentos e as demais informações estarão disponíveis via internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de abril de 2.013. Dinalva Ferrreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 42.710/11. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/13. OBJETO: Contratação de empresa sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção de Creche Pró infância Tipo B, na Rua Antônio Sebastião Garcia Lopes – Jd. Cerejeiras – Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 046/13, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de abril de 2.013, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 37.872/12. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/13. OBJETO: Contratação de empresa sob o regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, para obra de construção de Creche PAC2 Jd das Palmeiras - Atibaia/SP. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 047/13, esclarece dúvidas suscitadas por interessadas no certame. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Suprimentos, Rua Bruno Sargiani, 100 - Vila Rica - Fone/Fax: (11) 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de abril de 2.013, Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 8.440/2013. Pregão Presencial n.º 010/2013. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de carimbos, refil e tinta, destinado ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls.81 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência, e AUTORIZO abertura de novo procedimento licitatório. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de abril de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 8.617/13 - Pregão Presencial n.º 011/13 - Interessado: Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de blocos e canaletas de concreto, destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO - Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Presencial n.º 011/13, referente ao objeto em epígrafe, ofertado pela empresa adjudicatária CASAMAX COMERCIAL LTDA., para os itens: 02 no valor unitário de R$ 1,60; 04 no valor unitário de R$ 1,35 e 05 no valor unitário de 1,55. Os itens 01 e 03 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 – À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, registro no Sistema de Licitações, emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. 2 – À Divisão de Cotação e Compras, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 – À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações à Divisão de Cotação e Compras e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 05 dias do mês de abril de 2013. SAULO PEDROSO DE SOUZA - Prefeito Municipal. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS., 09 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo Administrativo n.º 4.116/2013. Pregão Eletrônico n.º0036/2013. Interessado: Diversas Secretarias. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição materiais para manutenção de bens móveis, destinados ao uso de diversas secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. LICITAÇÃO DESERTA E HOMOLOGAÇÃO. Considerando a conduta adotada pelo Pregoeiro Municipal, no qual declarou DESERTA a presente licitação, conforme Ata constante às fls.122 dos autos, HOMOLOGO o procedimento licitatório em referência. Prefeitura da Estância de Atibaia, Palácio "Jerônimo de Camargo", aos 04 dias do mês de abril de 2013. - Saulo Pedroso de Souza - PREFEITO MUNICIPAL.

Poder Executivo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS, 08 de abril de 2013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N° 9.332/13 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/13 - OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (Lista 003/13), destinado ao uso das Unidades Básicas de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata n° 048/13, julga impugnação, Rerratifica o Edital e redesigna nova data para: RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS até as 13h25min do dia 25 de abril de 2.013, ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS, às 13h30min do dia 25 de abril de 2013. O edital poderá ser adquirido através dos sites www.bbmnet.com.br e www.atibaia.sp.gov.br; a Ata e as demais informações estarão disponíveis via internet pelos referidos sites e no Departamento de Suprimentos, à rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone (11) 4414-2210, Fax: (11) 4414-2632. DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS – ATIBAIA/SP., 09 de abril de 2.013. Dinalva Ferreira Pedroso da Silva – Diretora do Departamento de Suprimentos.

Milton Fagundes
Proc. Adm. 25521/2010

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras (construção de calçada e capinação e limpeza do terreno (Rua das Figueiras - quadra F - lotes 04 e 05 - Jardim dos Pinheiros),** foi **inscrito** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 957,42**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 19661/2012
Milton Fagundes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras - capinação e limpeza do terreno e efetuar reparos na calçada(Alameda Paraná - quadra 03 - lote 21 - Jardim Paulista),** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 892,13**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 19662/2012
Milton Fagundes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que a **Auto de Infração e Multa - Obras(Alameda Paraná - quadra 03 - lote 22 - Jardim Paulista) capinação e limpeza do terreno e efetuar reparos na calçada,** foi **cadastrado** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 892,13**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 16297/2012
Maria Carolina Ferreira de Lima Mauro

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Avenida Barretos - quadra 26 - lote 343 - Jardim do Lago) capinação e limpeza do terreno,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 504,82**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 34629/2012
Magali Kushima

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Dr. Joaquim Zeferino Ferreira - quadra C - lote 04 - Campos de Atibaia) capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.

Poder Executivo

Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.135,85**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 19611/2012
Luciane da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Alvará de Licença de Demolição(Rua dos Sucupiras, 530 - lote 53 - quadra G - Gleba A - Jardim dos Pinheiros,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.940,24**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. .31526/2012
Marta Alves Queiroz

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Gotas de Orvalho - quadra 40 - lote 01 - Nova Cerejeiras) construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 631,03**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 6752/2012
Valdemir Pereira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Abolição, 547 - lote 108 - quadra 16 P - SL 01 - Jardim Imperial) Obra irregular sem a aprovação de projeto,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 957,47**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 28444/2012
Luigi Camporese Bellini

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Meio Ambiente(Rua vinte e três - lotes 02 e 03 - quadra 23 - Jardim Maracanã**, foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.014,61**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 20711/2012
Leopoldo Cuchinierk

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão) Rua Cristas de Galo - quadra 24 - lote 64 - Nova Cerejeiras,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 668,69**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer

Poder Executivo

esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 31523/2012
Leonardo Henrique Oliveira Bacca

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e da calçada) Rua dos Cedros - quadra 31 - lote 32 - Jardim dos Pinheiros,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 883,44**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 10402/2006
Abilio Pires

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Acarás - área 1 - quadra B - lotes 07 a 09 - Parque Piracema) capinação e limpeza do terreno e da calçada,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 883,44**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 9893/2007
José Maria Rocha Lisboa

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Alberto da Silva Telles - quadra G - lotes 07 a 10 - Jardim Brogotá) construção de muro,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 267,47**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 21224/2012
Jorge Elias Gonçalves

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Meio Ambiente(Avenida Engenheiro Paulo Izzo - quadra 17 - lote 01 - Jardim Maristela) execução de aterro e terraplanagem sem alvará de licença**, foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 1.019,59**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 31530/2012
Geni Maria de Souza Chavier de Aquino

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Girassol Dourado - quadra 39 - lote 32 - Nova Cerejeiras) construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 631,03**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Poder Executivo

Processo Adm. 35510/2012
Diego Alexandre Santos Pereira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras - construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão(Rua Bicos de Papagaio - quadra 08 - lote 12 - Nova Cerejeiras,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 631,03**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 20695/2012
Willians Fernandes de Borba

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Cruz de Malta - quadra 27 - lote 39 - Nova Cerejeiras) construção de calçada e de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 668,69**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 20188/2012
Vera Lúcia Siqueira Sartori

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Brincos de Princesa - quadra 12 - lote 10 - Nova Cerejeiras)construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão**, foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 668,69**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 8945/1994
Laurentina Favarão Lourenço

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Minerva, 759 - quadra 36 - lotes 01 e 02 P - sub-lote 03 - Jardim Imperial) construção de muro e seu fechamento com portão, foi cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 257,38**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 1843/2011
Robson Guimarães Goulart Assis

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Pirajú, 200 - quadra 53 - lote 11 - Jardim Paulista) construção de muro e seu fechamento com portão,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 256,14**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 16425/2012
Ary Campos Seabra

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Rio Claro - quadra 57 - lote 02 - Jardim Paulista)**

Poder Executivo

construção de Muro e seu fechamento com portão, foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 256,14**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 3861/2008
Alexandre Horta Gonda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Paineiras - quadra 135 - lote 12 - Jardim Imperial)capinação e limpeza do terreno,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 504,82**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Processo Adm. 34596/2012
Zezito Ribeiro Marinho

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de **Auto de Infração e Multa - Obras(Rua Edmundo Zanoni - quadra 90 - lotes 17 e 18 P sub-lote 03 - Jardim das Cerejeiras) construção de calçada, capinação e limpeza do terreno,** foi **cadastrado,** através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de **R$ 879,08**, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
- requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
- pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de **30 dias**, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone 4414-2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Eliana Batista Hobson
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

BARROSO & SILVA ESTANCIA PEDRAS DECORATIVAS LTDA
Proc. nº 9.423/03

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. com referência a paralisação de ofício a partir de 31/12/2011 da inscrição fiscal nº 27.947, oriunda do cadastro mobiliário em nome Barroso & Silva Estância Pedras Decorativas Ltda.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2007 e 2009, Informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C- e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívisão da Dívida Ativa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

RICKS PIZZERIA LTDA ME
Proc. nº 6.576/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. com referência a paralisação de ofício a partir de 31/12/2009 da inscrição fiscal nº 30.213, oriunda do cadastro mobiliário em nome Ricks Pizzeria Ltda ME.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2008 e 2009, Informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C- e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívisão da Dívida Ativa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

LUCIANO FIRMINO DA SILVA MERCEARIA ME
Proc. nº 19.238/00

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. com referência a paralisação de ofício a partir de 31/12/2011 da inscrição fiscal nº 25.024, oriunda do cadastro mobiliário em nome Luciano Firmino da Silva Mercearia ME.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2001 a 2011, Informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C- e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão

Poder Executivo

Dívisão da Dívida Ativa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

MAURÍLIO MOURÃO
Proc. nº 17.880/10

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da sua Divisão da Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica que V.Sª. em atenção ao pedido de cancelamento da inscrição a partir de 25/08/2012 da inscrição fiscal nº 36.304, oriunda do cadastro mobiliário em nome Maurílio Mourão.
Comunicamos que há débito tributário dos exercícios de 2010 e 2011, Informamos que, os débitos acima poderão ser parcelados nos termos do Código Tributário Municipal, sendo que, após a regularização haverá prosseguimento na tramitação do pedido de paralisação.
Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital para as providências necessárias.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do telefone (11) 4414-2724, ou diretamente em nosso guichê, na Divisão da Dívida Ativa – sala C- e-mail: fmello@atibaia.sp.gov.br.

Fabia Elena de Mello
Assistente em Serviços de Gestão
Dívisão da Dívida Ativa

Eliana Batista Hobson
Gerente da DDA do Município

Atibaia, 05 de abril de 2013

NOTIFICAÇÃO
RECLAMANTE

Reclamante: ADRIANO MARCELO
Reclamada: ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A
Processo Comdecon nº 6010/2013

Notificamos o Sr. ADRIANO MARCELO para comparecer na COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor de Atibaia, na Avenida Nove de Julho, 185, Centro, nesta cidade (prédio do antigo Fórum sala 02), de segunda a Sexta feira, das 09:00 às 16:00 horas, para tratar de assunto referente a reclamação contra a empresa ELEKTRO-ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.

O não comparecimento no prazo de 15(quinze) dias corridos, contados da publicação desta notificação acarretará no arquivamento do processo.

Atenciosamente,

José Carlos Aparecido Magri
Gerente da Comdecon - Mat. 0532
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS E CIDADANIA

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1388
Processo: 4.986/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alvinopolis Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA,** com endereço a Rua Enio de Abreu Camargo, 13, Centro Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2806/12**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e da Calçada, Construção de Calçada e de Muro, no imóvel situado entre **Rodovia Fernão Dias e Avenida Professor Waldemar Bastos Bulher, Area Reservada ao Proprietário, Inscrição: 09.134.321.00-0109542/Jardim do Alvinópolis II - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1389
Processo: 4.811/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Nicola Francisco Roviezzo,** com endereço a Avenida Dr. Augusto de Toledo, 582, Apt. 43, Santa Paula São Caetano do Sul - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2624/12**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e da Calçada, Construção de Calçada, no imóvel situado à **Rua Prefeita Maria Jose Silva Salgado, Quadra: J, Lote 16 / Jardim do Alvinópolis II - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1394
Processo: 4.555/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Armando Rodrigues Bebber,** com endereço a Rua Jacucaim, 109, Brooklim São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2435/12**, referente a Capinação e Limpeza do terreno, com remoção do entulho e Construção de Muro, no imóvel situado à **Rua Yolando Malozzi, 402, Quadra: F, Lote 154 / Alvinópolis - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1594
Processo: 22.320/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Célia Conceição Costa Sanches,** com endereço a Rua das Gralhas, 28, Jardim Flamboyant Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **200 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1326/12**, referente a Capinação e Limpeza do terreno, no imóvel situado à **Av. César Memolo, Lote 120 / Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1840
Processo: 34.636/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Francisco Antonio de Sousa Silva,** com endereço a Rua Presidente Vargas, 173, Jardim das Cerejeiras Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1818/12**, referente a Construção de Calçada, no imóvel situado à **Rua Brinco de Princesa, Quadra: 11, Lote 04 / Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1891
Processo: 4.093/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Douglas Coelho de Oliveira,** com endereço a Rua Ernesto Gastaldo, 110 Ap. 21 Bl. 08, Montanhão São Bernardo do Campo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1905/12**, referente a Construção da Calçada, no imóvel situado à **Rua Bicos de Papagaio, Quadra: 06, Lote 17 / Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1899
Processo: 4.983/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Alvinopolis Empreendimentos Imobiliários S/C LTDA,** com endereço a Alm. Professor Lucas Nogueira Garcês, 1709, Sala 01, Estância Lynce Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **400 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2804/12**, referente a Limpeza da Calçada, Construção de Calçada e ao Reparos no Muro, no imóvel situado na **Avenida Professor Waldemar Bastos Bulher, Quadra: D, Lote: 01/Jardim do Alvinópolis II - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1902
Processo: 4.090/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Elias Carnial,** com endereço a Est. Porto Alegre, 493, Jardim Estância Brasil Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **150 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2161/12**, referente a Construção da Calçada (frente para Av. Brasil), no imóvel situado à **Av. Brasil, Quadra: PWLPS, Lote 83 / Jardim Estância Brasil - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1903
Processo: 4.544/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Paulo Antonio de Oliveira,** com endereço a Av. Prefeito Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes, 2603, Jardim Imperial Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 1338/12**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Reparos no Muro, no imóvel situado à **Av. Prefeito Antônio Julio de Toledo Garcia Lopes, 2603, Quadra: 89, Lote 06 / Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1905
Processo: 28.781/12

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Georgio da Costa e Silva,** com endereço a Rua Moises de Corrêia, 940, Ap. 44-B, Cidade Tiradentes São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2658/12**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e a Construção do Muro e Calçada, no imóvel situado à **Rua Brinco de Ouro, Quadra: 06, Lote: 59 / Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1907
Processo: 4.319/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Gustavo Ferreira da Costa,** com endereço a Rua Mario Russo, 447, Parque Brasil São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica

Poder Executivo

penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2219/12**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Construção de Calçada e Muro, no imóvel situado à **Av. Nova Atibaia, Quadra: 31, Lote 05 / Nova Cerejeiras - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1909
Processo: 32.703/09

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Terezinha da Rocha Dannuncio,** com endereço a Av. Prof. Carlos Alberto Alves Carvalho Pinto, 09, Vila Maria Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2893/12**, referente a Construção de Muro, no imóvel situado à **Rua Olinda, 215, Quadra: 05, Lote 01, 02, 23 / Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1910
Processo: 4.813/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Daniel Cesar Brancaglion do Carmo,** com endereço a Rua Paineiras, 265, Jardim Imperial Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **250 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2675/12**, referente a Construção de Muro e a Reparos na Calçada, no imóvel situado à **Rua Paineiras, Quadra: 135, Lote 02 P SL - B / Jardim Imperial - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1915
Processo: 4.091/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Celso Ferraz Cintra,** com endereço a Rua Josimar Moreira de Melo, 149, Jardim da Glória São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **450 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2141/12**, referente a Capinação e Limpeza do Terreno e Calçada e a Construção do Muro, no imóvel situado à **Rua Lorena, Quadra: 36, Lote: 14 / Jardim Paulista - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 1917
Processo: 4.104/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) **Sr(a). Manoel Hermínio Filho,** com endereço a Rua Basílio Alves Morango, 622, Jardim Brasil São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **100 UVRM´S**, pelo não atendimento da notificação de nº **FPM 2211/12**, referente a Construção do Muro e seu fechamento com Portão, no imóvel situado à **Rua Prof. Ismênia Cunha Cintra, 205, Quadra: 08, Lote: 11 / Recreio Maristela - Atibaia – SP**, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **15 (quinze) dias.**
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133, Estancia – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues
Chefe do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais Interino

RECURSO DE JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 03/2013

Placa	Processo/Ano	Resultado
EIA0897	000001295/2012	Indeferido
EYU7054	000001355/2012	Indeferido
CAT0356	000000010/2013	Indeferido
HGH5729	000000027/2013	Indeferido
EMZ3050	000000029/2013	Indeferido
EMZ3050	000000030/2013	Indeferido
FET6937	000000033/2013	Indeferido
FBD8480	000000041/2013	Indeferido
EPR2035	000000044/2013	Indeferido
EVM4816	000000045/2013	Indeferido
DSN4538	000000047/2013	Deferido
HLE5238	000000050/2013	Indeferido
EKR7694	000000102/2013	Indeferido
GSC8931	000000210/2013	Indeferido
DWQ8137	000000212/2013	Deferido
GWZ4130	000000217/2013	Deferido
GWZ4130	000000218/2013	Deferido
KEP4671	000000230/2013	Indeferido
ESQ8676	000000231/2013	Indeferido
EMZ3558	000000234/2013	Indeferido
EKR7745	000000235/2013	Deferido
BNR0164	000000239/2013	Indeferido
BQZ4984	000000246/2013	Indeferido
EAY6148	000000247/2013	Deferido
FET6449	000000248/2013	Deferido
DEC0417	000000249/2013	Indeferido
BNU3159	000000250/2013	Deferido
CSD8833	000000251/2013	Deferido
FET6597	000000252/2013	Indeferido
FET6593	000000254/2013	Indeferido
EYU7340	000000257/2013	Deferido
ENK1637	000000261/2013	Indeferido
ENK1637	000000262/2013	Indeferido
FDJ7111	000000266/2013	Deferido
HCJ1180	000000267/2013	Deferido
DGN7908	000000269/2013	Deferido
EKR6205	000000272/2013	Deferido
DGJ8637	000000273/2013	Deferido
EUT4156	000000275/2013	Deferido
BQZ5913	000000277/2013	Deferido
FBD8206	000000279/2013	Deferido
EPR1856	000000280/2013	Deferido
DGQ4630	000000287/2013	Deferido
COK7376	000000289/2013	Deferido
EET8997	000000292/2013	Deferido
EJJ4583	000000295/2013	Deferido
FBA2406	000000298/2013	Deferido
CZN1559	000000300/2013	Deferido
CKS3578	000000301/2013	Indeferido

RECURSO DE CETRAN

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

RECURSOS JULGADOS EM 03/2013

Placa	Processo/Ano	Resultado
DKL7739	000002228/2010	Indeferido
EGL6346	000002030/2011	Indeferido
CHD4436	000002276/2011	Indeferido
EPR1990	000002477/2011	Indeferido
DTL8712	000002586/2011	Indeferido
HAK1371	000000102/2012	Deferido
DXE8349	000000138/2012	Indeferido
DIT2954	000000401/2012	Indeferido
DIT2954	000000402/2012	Indeferido
CDK1527	000000528/2012	Indeferido
DSO4781	000000551/2012	Indeferido
ERV3873	000000555/2012	Indeferido
ERV3780	000000616/2012	Indeferido
DMH1011	000000697/2012	Indeferido
EPG0251	000000739/2012	Indeferido
EVM4069	000000740/2012	Indeferido
DMS1133	000000747/2012	Indeferido
DCF4747	000000787/2012	Indeferido
ENK0895	000000814/2012	Indeferido
ENK0895	000000815/2012	Indeferido
ENK0895	000000816/2012	Indeferido
COK6848	000000817/2012	Indeferido
BSO0814	000000892/2012	Indeferido
CBP8157	000000901/2012	Indeferido

Publicado novamente por ter saído com incorreções

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 008/2013 – SAÚDE/PSF, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.
Processo n°.: 9.717/2013
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia
CNPJ N°.: 44.510.485/0001-39
OBJETO: Prestar atendimento de qualidade, integral e humano nas Unidades de Saúde, garantindo à assistência e à prevenção em todo sistema de saúde, de forma a satisfazer as necessidades de todos os cidadãos do município de Atibaia.
RECURSOS FINANCEIROS: R$1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 28/03/2013
VIGÊNCIA: 31/12/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF n°.: 304.202.308-74 e Adina Hevia Vaca Gonzales da Silva, CPF n°.: 102.286.848-97.

EXTRATO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.
Processo n°.: 38.014/2012
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Rota das Bandeiras S.A.
CNPJ N°.: 10.647.979/0001-48
OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção nas estradas vicinais do município, identificadas e caracterizadas no anexo II do presente convênio.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2013
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, José Luiz Moreira; Jurandir Barrocal Netto.

P O R T A R I A N.º 047/2013-DS
De 08 de abril de 2.013

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a título de substituição, por motivo de férias da titular, a Sra. **SUSANA MARIA MISTRELLO,** Agente Administrativo, Nível II-E, para exercer a função de confiança de Encarregado na Gerência de Receita, no Setor de Cadastro Faturamento e Fiscalização, no período de 22/04/2013 a 03/05/2013.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A N.º 048/2013-DS
De 08 de abril de 2.013

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010 e o decreto nº 6.664, de 12 de janeiro de 2012;.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS**, com os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS:
Uelinton Ramos Matias – Agente Administrativo do Setor de Administração de Pessoas e Benefícios.

REPRESENTANTE DA DIRETORIA TÉCNICA:
Matilde Silva de Araújo – Chefe de Setor do Setor de Estudos e Projetos

REPRESENTANTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:
Sílvia Pustejovsky Prado – Advogada da Assessoria Jurídica

Artigo 2º – A Comissão, ora nomeada, será extinta automaticamente após o encerramento do processo de Avaliação de Desempenho do corrente ano.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos oito dias do mês de abril de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

P O R T A R I A Nº 049/2013-DS
De 09 de abril de 2013.

O Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381 de 26 de dezembro de 2001, bem como suas alterações, a Lei Complementar n.º 587 de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar n.º 589 de 23 de janeiro de 2009 e pela Lei Complementar nº 618 de 20 de outubro de 2010, o Decreto n.º 6.664, de 12 de janeiro de 2012 e o Ato n.º 02/99-P, que disciplina a forma de substituição dos empregados;

CONSIDERANDO a ausência da Sra. RITA DE CASSIA BARBOSA SHIRO, no período de 26 de março de 2013 a 07 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que os serviços da Companhia não podem sofrer solução de

Poder Executivo

continuidade,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar, a título de substituição, a empregada, Sra. **Siuzeti Scarelli**, Encarregada na Gerência de Receita, no Setor de Atendimento e Dívida Ativa, para exercer a função de Confiança de Coordenador nessa Gerência, no período de 26 de março de 2013 a 07 de maio de 2013.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de março de 2013.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos nove dias do mês de abril de dois mil e treze.

Lígia Helena Patrocínio e Franco
AGENTE ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE

COMUNICADO

Em atendimento à Lei nº 8666/93, art. 16, comunicamos que a relação das compras feitas pela SAAE, no período de 1º a 31 de março de 2013, encontra-se afixada no "Quadro de Avisos" do saguão desta Companhia, situada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro – Atibaia/SP, sendo o horário de expediente das 10h às 16h.

Atibaia, 08 de abril de 2013.

João Carlos Corrêa Vieira
SUPERINTENDENTE

Jucimara Biazetto Romeira Pereira
GERENTE DE SUPRIMENTOS

P O R T A R I A Nº 3.294-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Carmem Regina Espindola Faleiro

Unidade Escolar
EMEF "Estudante Nelson José Pedroso "

Encerramento da Função
abril/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 3.295-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Ciderlene Cristina Silva Reis

Unidade Escolar
CEI "Profª Judith Graciano "

Encerramento da Função
abril/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 3.296-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Cirlene Aparecida de Campos Fernandes

Unidade Escolar
EMEF "Profº Waldemar Bastos Buhler "

Encerramento da Função
abril/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 3.297-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Claudia Garcia Mendes

Unidade Escolar
EMEI "Profª Maria José Maia de Toledo "

Encerramento da Função
abril/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

Poder Executivo

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 3.298-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Daniela Cristine Chaim

Unidade Escolar
EMEI "Profª Rosa Stávale Garcia "

Encerramento da Função
abril/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 3.299-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Elisangela Cimadon de Almeida

Unidade Escolar
CEI " Irene Janussi Franco "

Encerramento da Função
abril/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 3.300-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Luciana Cristina Barbosa Leite

Unidade Escolar
EMEI " Profº Licínio Carpinelli "

Encerramento da Função
abril/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

P O R T A R I A Nº 3.301-GP
de 09 de abril de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, *no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve,* ***DESIGNAR,*** *em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, pelo período de mais 01 (um) ano.*

Nome da Professora
Noely Natal Soldi

Unidade Escolar
EMEF "Prefeito Gilberto Sant'Anna"

Encerramento da Função
abril/2014

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 09 de abril de 2013.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONCESSÕES DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, BAIRRO JARDIM ALVINÓPOLIS, NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais, convoca os responsáveis de concessão temporária de sepulturas **carneiros e jazigos** do Cemitério Municipal São Sebastião, localizado à Avenida São Paulo nº 508, Bairro Jardim Alvinópolis, neste Município, ou seus sucessores legais, a procurar a Administração do referido cemitério ou à Divisão de Velórios e Cemitérios (Cemitério São João Batista), localizado à Rua Monsenhor Kolly, s/nº. Centro, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para procederem à regularização da situação, munidos de documento de identidade com foto e comprovante relativo à respectiva concessão.

O não-atendimento no prazo acima estabelecido poderá ensejar a revogação de ofício da concessão temporária, cabendo à Administração transladar os restos mortais para o ossário geral e bem assim retirados todos os materiais do local, podendo as sepulturas **carneiros e jazigos** serem concedidos a outrem.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERONIMO DE CAMARGO", aos 01 de abril de 2013.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Adm. Neusa Verderami
Diretora do Depto de Serviços Públicos

Eng.º. Celso Padilha Clemêncio
Secretário de Infraestrutura

Luís Carlos Antônio de Moura
Gerente da Div. De Velórios e Cemitérios

Poder Executivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2009, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2009, Capítulo X, item 1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá a ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Prefeitura da Estância de Atibaia".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Alimentação**

Classificação	Nome	R.G.
104º	MARILZA APARECIDA DE LIMA	16620109-SP
105º	MARIUZA APARECIDA AMBROSIO	14509109-SP

EMPREGO: **Agente de Serviços de Transportes**

Classificação	Nome	R.G.
81º	RICHARD RODRIGUES JULIO	341408311-SP

EMPREGO: **Arquiteto e Urbanista**

Classificação	Nome	R.G.
8º	LUIZ MARCELO CAMARGO DIAS	20364704X-SP
9º	KATIA CANOVA	19586086-SP

EMPREGO: **Assistente de Contabilidade**

Classificação	Nome	R.G.
1º	CLAUDIA DE MORAES YOSHIDA	333047163-SP
2º	PAULO SHINJI FURUKUBO	350702020-SP
3º	WALTER MITIAKI ISA	220339909-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Cultura e Eventos**

Classificação	Nome	R.G.
3º	LETICIA HAMMER QUEIROZ	421587581-SP
4º	MARISTELA TEODORO DE SA	219123494-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Gestão**

Classificação	Nome	R.G.
95º	MARCIO ROGERIO DE SANTANA	341420013-SP
96º	DIANA YUCARI ITO DE OLIVEIRA	302369028-SP
97º	FRANCISCO EMANOEL HOLANDA RODRIGUES	2002019121951-CE
98º	ALINE TERRON	434912050-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Planejamento e Finanças)**

Classificação	Nome	R.G.
12º	LUCAS FERREIRA SILVA	462597970-SP

Poder Executivo

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Fiscalização (Urbanismo e Meio Ambiente)**

Classificação	Nome	R.G.
25º	FRANCISCO JOSE SAMSONAS	106196212-SP
26º	CRISTIANO DE ALMEIDA PORFIRIO	12798365-MG
27º	TERCIO ROBERTO TORRES	155247700-SP

EMPREGO: **Assistente em Serviços de Saúde (Farmácia)**

Classificação	Nome	R.G.
23º	REGIANE CARDOZO DA SILVA	342246896-SP

EMPREGO: **Engenheiro (Civil)**

Classificação	Nome	R.G.
20º	MARCOS PEREIRA LIMA	40769464X-SP

EMPREGO: **Professor**

Classificação	Nome	R.G.
274º	ESTELA MARA DOS SANTOS MESSIAS	457959320-SP
275º	LUCIMARA DE LIMA OLIVEIRA	325345612-SP
276º	ROSILAINE REGINA DE MORAIS	337322375-SP
277º	ELLEN GARCIA DOS SANTOS	167720417-SP
278º	BRUNA DE SIQUEIRA	407086249-SP
279º	JULIANA ARRUDA	451227396-SP
280º	ANELYSE DALOIA BARRETO	406760275-SP

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de abril de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2012, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia – SP, no horário das 8:00 às 17:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2012, Capítulo XII, item 1, sub item 1.1 – ***"A contratação será caracterizada até 30 (trinta) dias após a convocação e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos".***

O não comparecimento dentro do prazo estipulado caracterizará a desistência do emprego.

EMPREGO: **Agente de Serviços Educacionais**

Classificação	Nome	R.G.
3º	CRISTIANO CARLOS DOS SANTOS	432936129
4º	ANA HELENA PITT MARTINELLI FRANCO	99083826

Secretaria de Recursos Humanos, 10 de Abril de 2013.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 10 de abril de 2013 - nº 1483 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE **DATA: 01/04/2013**

LEI n° 4006/2011 Art. 2° , incisos I,II

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS
	A – EFETIVOS	B – CARGOS OU FUNÇÕES EM COMISSÃO	C -SEM VÍNCULO EFETIVO	D – ESTAGIÁRIOS	TOTAL
Advogado	03	00	00	00	03
Agente Administrativo	27	00	00	00	27
Agente de Eletricidade (*)	03	00	00	00	03
Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	03	00	00	00	03
Agente de Manutenção Mecânica	00	00	00	00	00
Agente de Saneamento	116	00	00	00	116
Agente de Serviços Gerais	02	00	00	00	02
Analista de Sistemas	02	00	00	00	02
Assistente Social - 6 horas (*)	01	00	00	00	01
Assistente Social - 8 horas	00	00	00	00	00
Auxiliar de Encanador (*)	01	00	00	00	01
Biólogo	00	00	00	00	00
Chefe de Setor (*)	08	00	00	00	08
Contador	00	00	00	00	00
Coordenador	00	02	00	00	02
Desenhista	01	00	00	00	01
Digitador (*)	01	00	00	00	01
Encarregado Setor Cadastro, Fat. e Fiscalização	00	03	00	00	03
Encarregado Setor de Atendimento e Dívida Ativa	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Frota	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Análise e Controle	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Manutenção de Redes	00	03	00	00	03
Encarregado Setor Obras, Ampliação e Distribuição	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Almoxarifado	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Ad. De Pessoas e Benefícios	00	01	00	00	01
Encarregado Setor de Cons. Manutenção e Telefonia	00	01	00	00	01
Encarregado Setor Compras, Licitação e Contratos	00	01	00	00	01
Encarregado Setor Fiscalização Resíduos Sólidos	00	01	00	00	01
Engenheiro	03	00	00	00	03
Gestor Ambiental	01	00	00	00	01
Gestor de Obras Hidráulicas	00	00	00	00	00
Hidrometrista (*)	01	00	00	00	01
Mecânico Automotivo (*)	02	00	00	00	02
Mecânico de Manutenção (*)	02	00	00	00	02
Mecânico de Manutenção Hidráulica (*)	01	00	00	00	01
Motorista	05	00	00	00	05
Motorista Comprador (*)	01	00	00	00	01
Operador de Estação de Tratamento	19	00	00	00	19
Operador de Máquinas (*)	01	00	00	00	01
Operador de Máquinas	03	00	00	00	03
Operador de Telefonia e Teleatendimento	05	00	00	00	05
Psicólogo	01	00	00	00	01
Químico	00	00	00	00	00
Técnico de Informática	01	00	00	00	01
Técnico de Laboratório	02	00	00	00	02
Técnico de Segurança	01	00	00	00	01
Técnico em Eletroeletrônica	00	00	00	00	00
Topógrafo	00	00	00	00	00

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE	DATA: 01/04/2013
LEI n° 4006/2011 Art. 2° , incisos I,II	

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO				QUANTITATIVOS
	A – EFETIVOS	B – CARGOS OU FUNÇÕES EM COMISSÃO	C -SEM VÍNCULO EFETIVO	D – ESTAGIÁRIOS	TOTAL
Vigia	02	00	00	00	02
Assessor de Comunicação e Marketing	00	00	01	00	01
Assessor de Educação Ambiental	00	00	01	00	01
Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	00	00	01	00	01
Assessor Jurídico	00	00	01	00	01
Assessor Técnico	00	00	01	00	01
Diretor de Administração	00	00	01	00	01
Diretor de Planejamento e Finanças	00	00	01	00	01
Diretor de Resíduos Sólidos	00	01	00	00	01
Diretor Técnico	00	00	01	00	01
Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos	00	01	00	00	01
Gerente de Controle de Perdas	00	01	00	00	01
Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos	00	00	01	00	01
Gerente de Engenharia	00	01	00	00	01
Gerente de Finanças e Orçamento	00	00	01	00	01
Gerente de Manutenção	00	00	01	00	01
Gerente de Operações	00	00	00	00	00
Gerente de Produção	00	01	00	00	01
Gerente de Receita	00	00	01	00	01
Gerente de Recursos Humanos	00	01	00	00	01
Gerente de Serviços de Administração	00	01	00	00	01
Gerente de Suprimentos	00	01	00	00	01
Superintendente	00	00	01	00	01
Estagiários	00	00	00	11	11
TOTAL	**219**	**25**	**13**	**11**	**268**
Obs.:					
*** empregos com extinção na vacância, conforme previsto na Lei Complementar nº. 587/2008**					

Atibaia, 01 de abril de 2013.

SAMARA CONEGUNDES DA S. D. CUNHA
Gerente de Recursos Humanos Interina

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE - LEI N° 4.006/11 Art. 2º, inciso III	DATA: 01/04/2013

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Advogado	03	00	03
Agente Administrativo	39	06	45
Agente de Eletricidade (*)	03	00	03
Agente de Manutenção Elétrica e Hidráulica	03	04	07
Agente de Manutenção Mecânica	00	02	02
Agente de Saneamento	122	26	148
Agente de Serviços Gerais	02	08	10
Analista de Sistemas	02	00	02
Assistente Social - 6 horas (*)	01	00	01
Assistente Social - 8 horas	00	02	02
Auxiliar de Encanador (*)	01	00	01

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 10 de abril de 2013 - nº 1483 - Ano XVII www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

ENTIDADE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA – SAAE - LEI N° 4.006/11 Art. 2º, inciso III	DATA: 01/04/2013

DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVOS		
	PROVIDOS	VAGOS	TOTAL
Biólogo	00	02	02
Chefe de Setor (*)	09	00	09
Contador	00	03	03
Desenhista	01	01	02
Digitador (*)	01	00	01
Engenheiro	05	01	06
Gestor Ambiental	01	01	02
Gestor de Obras Hidráulicas	00	02	02
Hidrometrista (*)	01	00	01
Mecânico Automotivo (*)	02	00	02
Mecânico de Manutenção (*)	02	00	02
Mecânico de Manutenção Hidráulica (*)	01	00	01
Motorista	06	06	12
Motorista Comprador (*)	01	00	01
Operador de Estação de Tratamento	19	23	42
Operador de Máquinas (*)	01	00	01
Operador de Máquinas	03	02	05
Operador de Telefonia e Teleatendimento	06	00	06
Psicólogo	01	01	02
Químico	00	02	02
Técnico de Informática	01	01	02
Técnico de Laboratório	03	07	10
Técnico de Segurança	01	01	02
Técnico em Eletroeletrônica	00	03	03
Topógrafo	00	02	02
Vigia	02	04	06
Assessor de Comunicação e Marketing	01	00	01
Assessor de Educação Ambiental	01	00	01
Assessor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	01	00	01
Assessor Jurídico	01	00	01
Assessor Técnico	01	00	01
Diretor de Administração	01	00	01
Diretor de Planejamento e Finanças	01	00	01
Diretor de Resíduos Sólidos	01	00	01
Diretor Técnico	01	00	01
Gerente de Coleta de Resíduos Sólidos	01	00	01
Gerente de Controle de Perdas	01	00	01
Gerente de Destinação dos Resíduos Sólidos	01	00	01
Gerente de Engenharia	01	00	01
Gerente de Finanças e Orçamento	01	00	01
Gerente de Manutenção	01	00	01
Gerente de Operações	00	01	01
Gerente de Produção	01	00	01
Gerente de Receita	01	00	01
Gerente de Recursos Humanos	01	00	01
Gerente de Serviços de Administração	01	00	01
Gerente de Suprimentos	01	00	01
Superintendente	01	00	01
TOTAL	**264**	**111**	**375**

Obs.:
A quantidade de empregos vagos não correspondem à necessidade atual da Empresa, correspondem apenas às quantidades de empregos estabelecidos nos anexos I e IV, da Lei Complementar nº 618/2010
*** empregos com extinção na vacância, conforme previsto na Lei Complementar nº. 587/2008**
**** 08 (oito) empregos em comissão estão providos por servidores de carreira**
***** 01 (um) empregado acumula dois cargos em comissão**

Atibaia, 02 de abril de 2013.

SAMARA CONEGUNDES DA S. D. CUNHA
Gerente de Recursos Humanos Interina

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/1997, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
0736/13	Rita de Cassia Pereira Simões	R. Lisboa, Quadra: C, Lote: 07	Parque do Arco Iris	Reparos na calçada.
0562/13	Fabio Jose Camboim de Lima	Rua dos Lírios da Paz, Quadra:42,Lote:27	Nova Cerejeiras	Capinação Limpeza, Calçada, Muro
0291/13	Diogo Garcia Gonçalves	Rua do Jade, Quadra: C, Lote: 44	Chac.Fernão Dias	Capin.Limp.Terreno/Calçada, Muro
1488/12	Luciano Peranovich	R Carlos Affonso Nicoliello,Q:06,L:11P SL2	Jardim Maracanã	Capinação Limpeza Terreno, Muro
0259/13	Aimar Frigo-A/C Tereza C Bobadilha	Rio Rio Preto, Quadra: 31,Lote: 39	Jardim Paulista	Capinação Terr,Muro,Rep calçada
1553/12	Milton Fagundes	Rua das Figueiras Quadra:F Lote: 4 e 5	Jd. dos Pinheiros	Capinação e Limpeza, Calçada

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Tarcísio Magalhães Rodrigues

Chefe do Setor de Fiscalização de

Posturas Municipais Interino

Bom Jesus dos Perdões

1ª Errata do Processo Seletivo nº 01/2013

O prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões – S.P., no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados inscritos no Processo Seletivo para admissão de estagiários junto à Secretaria Municipal de Educação, informa:

I - Altera a data de publicação da lista de classificação para 11 de abril de 2013 ;
II- Altera a data de Recurso para o dia 15 de abril de 2013;
III – Mantém a data da publicação do resultado definitivo em 17 de abril de 2013;
IV – Mantém a data da 1ª atribuição no dia 19 de abril de 2013 às 10h na sede da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus dos Perdões.

Prefeitura Municipal Bom Jesus dos Perdões, 09 de abril de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 10/2013
DE 01 de fevereiro de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 25.250,00 (vinte e cinco mil e duzentos e cinqüenta reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
04 – FINANÇAS
04 – CONTABILIDADE
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 87..... 2.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 99..... 20.000,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 135 .. .. 1.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 159..... 250,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS
07 – ESTRADAS VICINAIS
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – ficha 308..... 2.000,00

TOTAL..... 25.250,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
05 – AGRICULTURA E DEF.SANIT. ANIMAL
01 – CASA DA AGRICULTURA
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 95.... ..... 2.000,00

06 - EDUCAÇÃO
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 120..... 22.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 121. 250,00
03 – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 138..... 1.000,00

TOTAL..... 25.250,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01 de fevereiro de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal

DECRETO N º 13/2013
DE 01 de março de 2013

Dispõe sobre: "Suplementa verbas do Orçamento Municipal vigente no valor de **R$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais)**".

EDUARDO HENRIQUE MASSEI, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões um crédito adicional no valor de **R$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil reais)**, suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
CHEFIA DO EXECUTIVO
02 GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.33 – Passagens e Despesas Com Locomoção – ficha 11..... 1.000,00

06 – EDUCAÇÃO
01 - SECRETARIA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 99..... 60.000,00
06 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal – ficha 159..... 3.000,00
08 EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 179 .. .. 1.000,00
10 - FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB
3.3.90.33 – Passagens e Despesas Com Locomoção – ficha 208..... 4.000,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS SOCIAIS
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatada – ficha 400..... 350.000,00

TOTAL..... 419.000,00

Art. 2 º - Para atender as despesas de que trata esse decreto, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
CHEFIA DO EXECUTIVO
02 GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – ficha 13..... 1.000,00

06 - EDUCAÇÃO
02 – EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica – ficha 121. ..... 64.000,000
10 - FUNDO DE DESENV.ENSINO BÁSICO - FUNDEB
3.3.90.30 – Material de Consumo – ficha 206 .. .. 4.000,00

14 – ENCARGOS ESPECIAIS
01 – ENCARGOS SOCIAIS
3.3.90.47 Obrigações Tributarias e Contributivas – ficha 401..... 350.000,00

TOTAL..... 419.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 01 de março de 2013.

EDUARDO HENRIQUE MASSEI
Prefeito Municipal